

## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, cumprimentando os alunos do segundo período do curso de Ciências Contábeis, da UFAL, bem como os alunos do núcleo de práticas jurídicas da UNEAL, presentes na sessão através do projeto Portas Abertas, da Escola de Contas. Em seguida, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Ato contínuo, foi feita segunda leitura da proposta de Resolução Normativa de relatoria do Conselheiro Otávio Lessa, que trata da distribuição de processos. Na hora do expediente a Conselheira Maria Cleide fez uso da palavra para saudar aos alunos presentes, bem como ao professor responsável. Em seguida, o Conselheiro Otávio Lessa informa que o Conselheiro Substituto Sérgio Maciel fez algumas sugestões de alteração na proposta de Resolução de sua relatoria, que será repassada aos demais Conselheiros para análise e posterior deliberação. Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente reportou notícia que saiu na imprensa acerca de Alagoas ter se destacado com o menor índice de desnutrição infantil do Nordeste, parabenizando a Conselheira Renata Calheiros pelo seu trabalho junto ao CRIA, tendo todo o Pleno se associado e referenciado a Conselheira, que também fez considerações sobre o tema, ressaltando que Alagoas também destacou-se na redução da mortalidade infantil. Passou-se, então, para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: TC-6246/2024, prestação de contas de governo-municipal, solicitada vista pela Conselheira Rosa Albuquerque. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, porém não foram colhidos votos, em razão da solicitação de vistas. **Relatora Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-8219/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão; TC-8477/2023, adiado da pauta anterior, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura de São Luís do Quitunde/Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, **aprovado parecer prévio** pela rejeição das contas, no mérito, por unanimidade. Nesse processo foi arguida preliminar pelo Conselheiro Anselmo Brito, embora acompanhe o voto da Relatora no mérito. Contudo, a preliminar foi superada. Nesse momento, o Conselheiro Anselmo Brito registra não ter processos em pauta devido a um problema junto ao sistema, no que o Excelentíssimo Senhor Presidente se dispôs a ajudar. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-544/2025, processo trazido em mesa por se tratar de pedido cautelar, representação, interessados Corte Carvalhal Comércio e Serviços Ltda, Prefeitura Municipal-Pilar, **aprovado acórdão** pela não concessão da cautelar e instauração do feito como representação, por unanimidade, com exceção da Conselheira Rosa Albuquerque e do Conselheiro Anselmo Brito, que estavam ausentes do Pleno durante esta Relatoria. **Relatora Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-8420/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima/Prefeitura Municipal-Quebrangulo, **aprovado parecer prévio** pela regularidade com ressalvas, por maioria. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido; TC-14668/2021, representação, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Campo Alegre/Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, **aprovado acórdão** pela inadmissibilidade da denúncia, com sucessivo arquivamento, por unanimidade. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**: TC-9259/2024, representação, interessados Camara Municipal-Traipu, Ouvidoria-Tribunal

de Contas do Estado de Alagoas/Genivaldo dos Santos, **aprovado acórdão** pela não admissão da representação e conseqüente arquivamento, por unanimidade, com exceção da Conselheira Maria Cleide, que estava ausente do Pleno no momento da Relatoria. Nesse processo o Conselheiro Anselmo consigna que, embora acompanhe o Relator no mérito, discorda quanto aos aspectos da não recepção da representação. Encerrada a ordem do dia, na hora das explicações pessoais, a Conselheira Rosa Albuquerque fez uso da palavra para, em alusão ao dia da Ouvidoria, que se deu no dia 16 de março, trazer um relatório com os quantitativos das atividades da Ouvidoria, relativas ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024. Em seguida, a Presidência parabenizou a Conselheira pelo sucesso na condução da Ouvidoria, bem como se colocou a disposição para as solicitações que se fizerem necessárias para o andamento do trabalho. Após, o Conselheiro Anselmo Brito descreveu o problema do sistema sobre o qual fez menção anteriormente. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.